

**PREFEITURA MUN. DE BURITI BRAVO**

PRAÇA RITA DE C.A.COIMBBRA

06052138/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 42, DE 07 DE JULHO DE 2021 - LEI N.648*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.400.000,00
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
681	10.303.0020.2055.0000	Manutenção do Programa Farmácia Básica	50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.: 0112	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	102 001	Recursos Proprios		
682	10.303.0020.2055.0000	Manutenção do Programa Farmácia Básica	50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.: 0112	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	102 209	PFB - Programa Farmácia Básica		
683	10.303.0020.2055.0000	Manutenção do Programa Farmácia Básica	46.000,00	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.: 0112	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	102 209	PFB - Programa Farmácia Básica		
683	10.303.0020.2055.0000	Manutenção do Programa Farmácia Básica	104.000,00	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.: 0112	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	102 209	PFB - Programa Farmácia Básica		
679	10.302.0077.2008.0000	Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicilio - TFD	150.000,00	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	F.R.: 0100	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	102 001	Recursos Proprios		
680	10.302.0077.2061.0000	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	200.000,00	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.: 0112	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	102 213	MAC		
680	10.302.0077.2061.0000	Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC	800.000,00	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	F.R.: 0112	
	1	Recursos do tesouro exercício corrente		
	102 213	MAC		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**PREFEITURA MUN. DE BURITI BRAVO**

PRAÇA RITA DE C.A.COIMBBRA

06052138/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 42, DE 07 DE JULHO DE 2021 - LEI N.648

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
131	12.367.0036.2020.0000		Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Especial	-46.000,00		
	3.3.90.30.00		Material De Consumo	F.R. Grupo:	0	115
	1		Recursos do tesouro exercício corrente			
	122 001		Recursos Proprios			
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
379	10.301.0020.2008.0000		Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicilio - TFD	-50.000,00		
	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	102
	1		Recursos do tesouro exercício corrente			
	102 001		Recursos Proprios			
413	10.301.0020.2054.0000		Manutenção das Atividades do PAB	-800.000,00		
	3.3.90.30.00		Material De Consumo	F.R. Grupo:	0	114
	1		Recursos do tesouro exercício corrente			
	102 208		PAB - Piso de Atenção Básica			
415	10.301.0020.2054.0000		Manutenção das Atividades do PAB	-150.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	114
	1		Recursos do tesouro exercício corrente			
	102 208		PAB - Piso de Atenção Básica			
415	10.301.0020.2054.0000		Manutenção das Atividades do PAB	-50.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	114
	1		Recursos do tesouro exercício corrente			
	102 208		PAB - Piso de Atenção Básica			
416	10.301.0020.2055.0000		Manutenção do Programa Farmácia Básica	-200.000,00		
	3.3.90.30.00		Material De Consumo	F.R. Grupo:	0	114
	1		Recursos do tesouro exercício corrente			
	102 209		PFB - Programa Farmácia Básica			
416	10.301.0020.2055.0000		Manutenção do Programa Farmácia Básica	-104.000,00		
	3.3.90.30.00		Material De Consumo	F.R. Grupo:	0	114
	1		Recursos do tesouro exercício corrente			
	102 209		PFB - Programa Farmácia Básica			

Anulação (-)**-1.400.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE BURITI BRAVO

PRAÇA RITA DE C.A.COIMBBRA

06052138/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 42, DE 07 DE JULHO DE 2021 - LEI N.648

PREFEITA MUNICIPAL
LUCIANA BORGES LEOCÁDIO